

xiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100290, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 12-08-2019.

Protocolo: 466065

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 230/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51356-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE CRAVINORTE, referente ao Convênio SEPAQ nº 028/2008. Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 129/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa MATHEUS CONSTRUTORA LTDA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53526-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 155/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a COOPERATIVA MISTA DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO ESTADO DO PARÁ-COOMPEPA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51361-6, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEPAQ nº 003/2009.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 151/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO, fiscal do Convênio, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2015/50021-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 079/2013.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 234/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor RAIMUNDO VICENTE DE OLIVEIRA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50066-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA, referente ao Convênio SAGRI nº 045/2009.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 340-A/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora VALDICLEIA SOUSA DA SILVA, Presidente à época, de que no dia 27.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51810-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PARAUNA, em face do Convênio ASIPAG nº 379/2006, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 343-B/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA, na pessoa do representante legal, que no dia 27.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52403-3,

que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA 140/2010 e termo aditivo, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 346/2019

ADVOGADOS: NAYARA CRUZ LIMA – OAB/PA 25.821

ALCÊNIO FREITAS GENTIL JUNIOR – OAB/PA 25.198

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOSIAS DA SILVA HIGINO, Presidente à época, de que no dia 27.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51067-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL GOSPEL DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 091/2010, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 349/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS, Prefeito à época, que no dia 27.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50396-8, que trata da prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SEPOF nº 112/2005, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR - Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 234/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor RAIMUNDO VICENTE DE OLIVEIRA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50066-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA, referente ao Convênio SAGRI nº 045/2009.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR - Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 242-B/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JOSUÉ NAUAR DE ARAÚJO, Presidente da ASIPAG, à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/50080-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO BAIRRO DA LIBERDADE - ALENQUER, referente ao Convênio ASIPAG nº 039/2010.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR - Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 217/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BENEFICENTE GUARANI, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51470-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 036/2010.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 466012

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO Nº 19.130

(Processo nº 2015/50703-5)

Altera a Resolução nº 17.794/2009 que instituiu o Sistema de Planejamento e Gestão, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

Considerando o que estabelece a Resolução nº 17.794/09 que regulamenta o Sistema de Planejamento e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de atualização das normas para melhor se adequar ao modelo de governança adotado por este Tribunal;

Considerando que a gestão focada em resultados busca maior eficiência da administração pública;

Considerando, ainda, a proposição da Presidência, constante da Ata nº